



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



**LEI N°.1288, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Denomina estrada Municipal Pedro Muniz dos Santos, o trecho da estrada municipal que menciona e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se Estrada Municipal Pedro Muniz dos Santos, o trecho da estrada municipal que inicia-se no trevo da Rodovia MG 181, KM 46, passando pela Comunidade Riacho da Calda e finaliza no trevo da Estrada Municipal que liga o PA-Assa-Peixe à Rodovia MG 181.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que refere o art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 02 de janeiro de 2019.

  
**DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal